



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal *Trubuma Serrama*

Ed (s) N° 866 27-02-2016

Luiz Augusto
Responsável

DECRETO N° 077/2015

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2001, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro o crédito especial no valor de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**, para aquisição de um veículo utilitário (van) ou micro-ônibus.

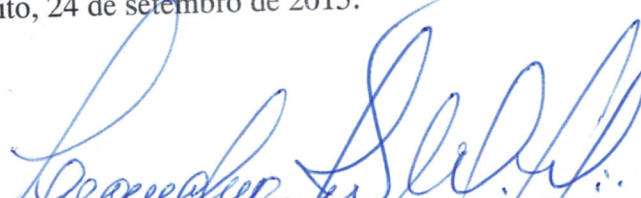
Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são decorrentes de convênio firmado entre este Município e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome que originou o n.º 802337/2014, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO
0725 /0301.0812201162.203-4490.52.00-12		204.000,00
Totais:		204.000,00

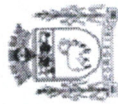
Art. 3º - Fica revogado o Decreto n.º 053, de 29 de junho de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2015.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Data: 24/09/2015

Decreto	Número:	077	Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0725	/0301.0812201162.203-4490.52.00-12					0,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
Totais:										
						0,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00